

EDITAL

PROGRAMA DE APOIO AO RECÉM FORMADO - PARF

A Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora torna público que estarão abertas, a partir do dia 11 de março de 2019 até o dia 22 de março de 2019, as inscrições dos interessados em participar do Programa de Apoio ao Recém Formado – PARF, obedecidas as seguintes normas:

- 1 - Poderá inscrever-se no Programa apenas o recém formado da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de até um ano contado da data da graduação, aprovado no exame da Ordem dos Advogados do Brasil e regularmente inscrito perante referida instituição.
- 2 - Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para a participação no Programa. Caso o número de inscritos exceda o número de vagas haverá realização de processo seletivo, através da elaboração de uma peça processual baseada em caso apresentado, no dia 21 de março, de 14:00 às 16:00 horas, no Núcleo de Prática Jurídica.
- 3 - As inscrições serão feitas na secretaria do Núcleo de Prática Jurídica, situado na Av. Presidente Itamar Franco, n.º 988, centro, de 13:30 às 16:00 horas.
- 4- As atividades terão início no dia 25 de março de 2019.

Juiz de Fora, 11 de março de 2019.



Profa. Isabela Gusman Ribeiro do Vale
Coordenadora do Programa de Apoio ao Recém Formado
Faculdade de Direito - UFJF